INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO G5 TAÍBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA - CNPJ/MF n° 58.328.368/0001-63 ("Fundo")

Pelo presente instrumento particular ("Instrumento Particular"), a **GV ATACAMA CAPITAL LTDA.,** instituição autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório da CVM nº 19.412, de 22 de dezembro de 2021, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.888.143/0001-04, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), vem, por meio deste, **RETIFICAR** o regulamento do Fundo ("Regulamento"), visando refletir sua atual estrutura, no que tange a:

- **AJUSTES** redacionais no item 2 do anexo descritivo da classe única de cotas do Fundo ("Classe" e "Anexo", respectivamente), visando prever que o Fundo e a Classe **não** são destinados a um único investidor profissional, conforme definido na regulamentação aplicável, passando referido item a viger na forma do instrumento anexo a este Instrumento Particular;

- **AJUSTES** redacionais no fator de risco "Restrições ao Resgate de Cotas e Liquidez Reduzida", visando ajustar o público-alvo do Fundo e da Classe para investidores profissionais, passando referido fator de risco a viger na forma do instrumento anexo a este Instrumento Particular; e

- A **CONSOLIDAÇÃO** do novo Regulamento do Fundo, visando prever os ajustes supramencionados, que passará a vigorar na forma consolidada pelo Anexo I **a partir do protocolo do novo regulamento do Fundo perante a CVM.**

Estando assim, firmado este Instrumento Particular, vai o presente assinado em 1 (uma) via.

São Paulo, 04 de março de 2026.

GV ATACAMA CAPITAL LTDA
Administradora

Clicksign 7b0fa1fa-db91-4a98-8caf-a38e07beb106